



**MUNICÍPIO DE JANAÚBA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

**LEI Nº 2.754, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos:*

*da lei nº 1.493/2001*

*Janaúba 19/11/24*

*Assu*

**DÁ DENOMINAÇÃO AO BECO EM PROJETO, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, DE BECO CAMBUQUIRA.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Beco Cambuquira o atual Beco em projeto, localizado no Bairro Santa Terezinha, que tem seu início aos 72,00 metros da curva da R. Josefa Maria da Silva, com entrada à esquerda, sentido Leste (coordenadas -15.760009, -43.309812), e término antes da faixa de domínio do Rio Gorutuba (APP).

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba - MG, 19 de novembro de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672 Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605 Assinado de forma digital por NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605

**NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 070/2024

Autoria: Aduari Cordeiro - Vereador de Janaúba-MG

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Seção de Legislação

1